



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 026/2021**

*Exmo. Sr*  
*Osvânio Ferreira dos Santos*  
*DD. Presidente da Câmara*  
*Divinolândia de Minas – MG*

*REAJUSTE DO VALOR DAS DIÁRIAS DOS MOTORISTAS*

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Vereador **OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Senhor Prefeito Municipal **RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, mostrando a necessidade de reajustar o valor das diárias dos motoristas em pelo menos 25%.*

**JUSTIFICATIVA**

*Tal indicação é uma reivindicação antiga dos motoristas do município, que atualmente recebem diárias no valor de R\$50,00, o que não cobre nem as despesas que os motoristas têm durante as viagens.*

*Os motoristas que prestam serviço para o município, especialmente os da área da saúde, prestam um excelente trabalho a população, levando os pacientes para realizarem seus tratamentos em outros municípios, e nada mais justo do que serem valorizados.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Assim, necessário se faz a concessão de reajuste no valor da diárias dos motoristas em pelo menos 25%, vez que o valor atual se encontra defasado, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.*

*Conto com o apoio dos Nobres Pares.*

*Sala de Sessões da Câmara Municipal, 29 de abril de 2021.*

---

**Renato Alves da Silva**